



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 232/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 494/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 494/2024, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neto, aprovada na sessão ordinária do dia 02/04/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Cria o Programa Estadual Intersegmentar para o Enfrentamento do Desperdício de Alimentos, objetivando o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e a promoção de uma gestão mais sustentável dos recursos alimentares na Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente

